



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

## EMENDA

### Emenda nº 03 ao PLL Nº 377-17 PROC. 3208-17

Art. 1º Inclui o parágrafo único no art. 1º do PLL nº 377/17, com a seguinte redação:

“Parágrafo Único: Os servidores que exercem suas atividades no poder legislativo municipal, no cargo de vereador, terão, em caso de parcelamento dos subsídios dos servidores do poder executivo, a mesma data e calendário de pagamentos.”

Justificativa.

De Plenário.

Claudia Araujo  
Líder da Bancada do PSD



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Araújo, Vereador(a)**, em 23/07/2020, às 13:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0154600** e o código CRC **92DD6848**.